



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 408, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **AROLDO FRANCISCO PARANAGUÁ NETO**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no período de **01 a 30 de outubro de 2026**. Tudo em conformidade com o PA n.º 11479/2026.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no mês de **novembro/2026**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2026**.

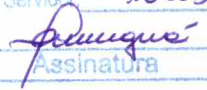
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural pmo</u>
Em	<u>09 / 10 / 2026</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
 Assinatura	